



ESTADO DE ALAGOAS
GABINETE DO GOVERNADOR

LEI Nº 6.724, DE 4 DE ABRIL DE 2006.

**ALTERA A SIMBOLOGIA DOS CARGOS DE
PROVIMENTO EM COMISSÃO QUE
MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS

Faço saber que o Poder Legislativo Estadual decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Os cargos de provimento em comissão, símbolo DS-1, de Coordenador Técnico e Coordenador Técnico Adjunto, do Gabinete Civil do Governador; e de Coordenador Técnico, da Secretaria Geral de Governo, têm a simbologia alterada para SE-2.

Art. 2º O cargo de provimento em comissão de Diretor de Secretaria, símbolo DS-2, do Gabinete Civil do Governador, tem a simbologia alterada para DS-1.

Art. 3º Fica extinto, na estrutura do Gabinete Civil do Governador, um cargo de provimento em comissão de Assessor Intermediário, símbolo AI-2, e criado um cargo de provimento em comissão de Assessor Técnico, símbolo AS-3.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º Ficam revogadas as disposições em contrário.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 4 de abril de 2006, 118º da República.

LUIS ABILIO DE SOUSA NETO
Governador

Este texto não substitui o publicado no DOE de 04.04.2006.